REFERÊNCIAS	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Aprecia Deliberação CPAFI- CAU/TO nº 28-2022 que propõe sugestão a nova revisão da Resolução CAU/BR nº 193.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 35/2022

APRECIA DELIBERAÇÃO CPAFI-CAU/TO Nº 28-2022 QUE PROPÕE SUGESTÃO A NOVA REVISÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 193

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunidos ordinariamente, presencialmente, no dia 10 de outubro de 2022 após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO a Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 11/2022 que em atenção ao Ofício Circular CAU-BR nº 059/2022-CAU/BR, propõe sugestão a nova revisão da Resolução CAU/BR nº 193 e, no sentido de conceder isenção de anuidades aos Conselheiros Titulares e suplentes enquanto no exercício do mandato e, encaminha o assunto para apreciação deste Plenário.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 116 do Regimento Interno do CAU/TO, “as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras “apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, por comissões ordinárias e por comissões especiais”, conforme estatuí o inciso IX do artigo 29 do seu Regimento Interno;

DELIBERA por:

1 - ACOLHER parcialmente a Deliberação CPAFI-CAU/TO nº 28/2022 a fim sugerir como proposta a nova revisão da Resolução CAU/BR nº 193, no sentido de conceder 50 % (cinquenta por cento) de desconto no valor da anuidade dos Conselheiros Titulares e suplentes enquanto no exercício do mandato.

2- DETERMINAR o encaminhamento desta Deliberação acompanhada da Deliberação CPAFI-CAU/TO nº 28/2022, ao CAU/BR.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 10 de outubro de 2022.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 35/2022

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA				X
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA	X			
Valéria Ernestina De Oliveira				
LANA EDLA COSTA BARBOSA - ***Suplente***	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 126ª*

Data: *10 de outubro de 2022*

Matéria da Votação:
Aprecia Deliberação CPAFI- CAU/TO nº 28-2022 que propõe sugestão a nova revisão da Resolução CAU/BR nº 193.

Resultado da votação: **Sim** (5) **Nã**o (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências*: O Conselheiro Robson Freitas Correa justificou sua ausência. A conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, precisou se ausentar por motivo de força maior, votando em seu lugar sua suplente, a Conselheira Lana Edla Costa Barbosa.*

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*